



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 19286

## Requerimento nº 2029-2021 da Vereadora Professora Daniela

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, conjuntamente com o Secretário Municipal da Educação - Sr. Helder Rogério Bochi e o Secretário Municipal da Fazenda – Sr. Levi Gomes de Oliveira, que informem a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de envidar esforços e solicitar junto à empresa IAPE – Instituto de Apoio à Pessoa com Deficiência e à Inclusão Social, informações de como é realizado o cálculo de pagamento dos salários dos cuidadores contratados pela referida empresa, tendo em vista que muitos recebem menos de um salário-mínimo, o que não é permitido por lei, além da falta de regularidade em seus vencimentos. Ainda, que a empresa possa oferecer cursos de capacitação e aperfeiçoamento a esses servidores (cuidadores).

---

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

---

Considerando que, a empresa IAPE atualmente presta serviço de apoio às crianças especiais na Rede Municipal de Ensino;

Considerando que, este serviço de apoio aos alunos com necessidades especiais é considerado como atendimento humanizado, amor e atenção;

Considerando que, as crianças com deficiência na rede de ensino é um grande desafio, pois, muitas escolas não se sentem preparadas para receber esse tipo de aluno;

Considerando que, os cuidadores tornam-se os principais responsáveis por garantir o bem-estar, a assistência e a prestação de cuidados à criança, sendo um dos pilares para viabilizar a inclusão escolar;

Considerando que, de forma geral, os cuidadores são importantes conhecedores das necessidades dessas crianças, sendo eles os atores principais que viabilizam o processo de inclusão escolar;

Considerando que, muitos cuidadores recebem valores inferiores a um salário mínimo;

Considerando que, não há uma regularidade de vencimentos, sendo que cada mês os valores dos vencimentos são diferentes;

Considerando que, a falta de regularidade dos vencimentos, causam transtornos financeiros para os mesmos, tendo em vista que não podem se programar financeiramente para os meses posteriores.

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, conjuntamente com o Secretário Municipal da Educação - Sr. Helder Rogério Bochi e o Secretário Municipal da Fazenda – Sr. Levi Gomes de Oliveira, que informem a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de envidar esforços e solicitar junto à empresa IAPE – Instituto de Apoio à Pessoa com Deficiência e à Inclusão Social, informações de como é



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

realizado o cálculo de pagamento dos salários dos cuidadores contratados pela referida empresa, tendo em vista que muitos recebem menos de um salário-mínimo, o que não é permitido por lei, além da falta de regularidade em seus vencimentos. Ainda, que a empresa possa oferecer cursos de capacitação e aperfeiçoamento a esses servidores (cuidadores).

REQUEIRO ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência a todas Unidades Escolares do Município e à Promotoria da Infância e Juventude em nossa cidade.

R E Q U E I R O ainda, das respostas ao deliberado sejam encaminhadas cópias a todos os Senhores Vereadores desta Casa de Leis.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Professora Daniela  
Vereadora - PL